



DPPE/SETOR DE CONVÊNIOS - COOP. TÉCN. 002/2022

COOPERAÇÃO TÉCNICA QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DE PERNAMBUCO E A
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA
PRETA PARA A CESSÃO DE SERVIDOR
E ESTRUTURA FÍSICA DE TRABALHO.

Por este instrumento de Cooperação Técnica, de um lado, a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, entidade da Administração Pública Estadual, sediada na Rua Marques do Amorim, N° 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, inscrita no CNPJ/MF sob o N° 02.899.512/0001-67, neste ato, representada pelo Defensor Público-Geral, o senhor **Dr. JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA**, Defensor Público, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o N° 034.366.694-40, portador da Cédula de Identidade N° 5.568.025, expedida pela SSP/PE, domiciliado nesta capital, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE** e do outro lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA**, inscrita no CNPJ/MF sob N° 10.183.929/0001-57, situada na Praça dos Três Poderes, S/n, Centro, CEP: 55550-000, neste ato, representada pelo Senhor Prefeito **NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA**, inscrito no CPF/MF sob o N° 022.773.944-24, nascido em 15/08/1978, residente e domiciliado à Fazenda Cachoeira Dantas, S/N, Zona Rural, Água Preta/PE, daqui por diante designada simplesmente **PARTÍCIPE**, resolvem celebrar a presente cooperação técnica, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

A presente Cooperação Técnica tem por objeto a **Cessão de uso de Bens e Cessão de Servidores para Instalação e Funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco**, conforme listagem anexa.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

2.1. A presente Cooperação Técnica vigorará por 60 (Sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser rescindido, de comum acordo entre as partes.

Parágrafo único: Prorroga-se o prazo, pelo mesmo período, no último dia de vigência deste instrumento, caso não haja objeção das partes com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO ÔNUS.

3.1. Com ônus para o órgão de origem.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
José Fabrício Silva de Lima
Defensor Público-Geral do Estado
Página





4. CLÁUSULA QUARTA - DA CESSÃO

4.1. Por este instrumento, o Município de Água Preta se compromete a ceder os servidores e a estrutura (conforme listagem anexa) da Assistência Jurídica Municipal para a Defensoria Pública do Estado de Pernambuco, para exercer suas funções no Núcleo de Água Preta.

Parágrafo único - É facultado a qualquer um dos partícipes solicitar ou fazer devolução do(a) (s) servidor(es) (as) cedidos(as), motivadamente e por escrito e , com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, vedada a sua transferência a outro órgão, salvo prévia e expressa autorização do Partícipe Cedente.

5. CLÁUSULA QUINTA - DO CUMPRIMENTO DAS NORMAS

5.1. Os partícipes se comprometem a cumprir e fazer cumprir as suas respectivas normas administrativas em relação aos seus servidores, no que diz respeito à concessão de férias e/ou licença prêmio. O não cumprimento de qualquer obrigação relativa aos direitos inerentes aos servidores acarretará a imediata devolução do(a) (s) mesmo(a) (s).

5. CLÁUSULA SEXTA - CONTROLE DE FREQUÊNCIA.

6.1. Os partícipes se comprometem a realizar o controle de frequência dos servidores permutados, procedendo mensalmente o envio da folha de frequência do(a) (s) mesmo(a) (s) ao seu órgão de origem , até o décimo dia útil do mês subsequente.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - OBSERVÂNCIA DOS TERMOS DA COOPERAÇÃO TÉCNICA.

7.1. A não observância pelo(a) (s) servidor(e) (a) (s) cedido(a) (s), nos termos deste instrumento, das normas legais e/ou administrativas do Partícipe Cessionário, acarretará sua imediata devolução ao órgão de origem do Partícipe Cedente, com vista à adoção de medidas disciplinares e administrativas cabíveis.

8. CLÁUSULA OITAVA - DA RENÚNCIA OU RESCISÃO.

8.1. Poderá ocorrer a rescisão do presente Acordo, de comum acordo entre as partes ou unilateralmente, por qualquer delas, mediante simples comunicação escrita, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias.

8.2. Também constituem motivo para rescisão de pleno direito o inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas, o descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente ou a superveniência de norma legal ou fato que tome material ou formalmente inexecutável, imputando-se aos partícipes as responsabilidades pelas obrigações.

9. CLÁUSULA NONA - DA GESTÃO.

9.1. Os atos necessários à efetiva execução do presente Acordo serão praticados por intermédio dos representantes dos partícipes ou pessoas regularmente indicadas;

9.2. O acompanhamento não exclui e nem reduz a responsabilidade do partícipe perante à DPPE.



10. CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO.

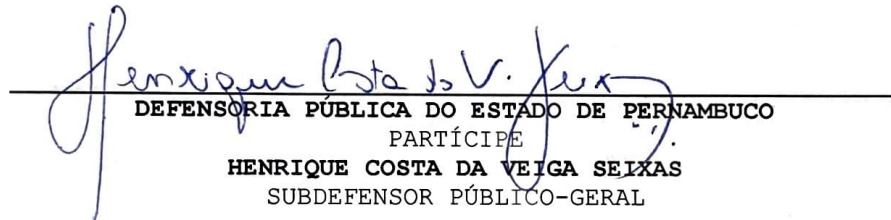
Fica eleito o foro da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, como competente para dirimir quaisquer questões provenientes deste Acordo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento em duas vias, na presença das testemunhas abaixo, que também assinam.

Recife, 28 de Abril de 2022.


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PARTÍCIPE
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
José Fabrício Silva de Lima
Defensor Público-Geral do Estado


DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
PARTÍCIPE
HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL

NOELINO MAGALHAES
OLIVEIRA LYRA:02277394424

Assinado de forma digital por NOELINO
MAGALHAES OLIVEIRA LYRA:02277394424
Dados: 2022.05.19 12:09:44 -03'00'

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA
PARTÍCIPE
NOELINO MAGALHAES OLIVEIRA LYRA
PREFEITO DA CIDADE DE TORITAMA

TESTEMUNHAS:

1. NOME: _____
CPF: _____
2. NOME: _____
CPF: _____

RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 610/2022

Deferir a alteração do gozo de folgas da Excelentíssima Defensora Pública JULIANA PARANHOS DE MELO, mat. 298.619-1, anteriormente programadas para 27/05/2022, 30/05/2022 e 31/05/2022, para 20/06/2022, 08/07/2022 e 22/07/2022. (Processo SEI-2500000080.000447/2022-62)., _

PORTARIA Nº 611/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público RAUFER RODRIGUES GONÇALVES, mat. 297.678-1, a partir de 13/07/2022, deixando 19 (dezenove) dias para momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000045.001376/2022-41).

PORTARIA Nº 612/2022

Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública CAROLINE STEFANIE CAVALCANTE BARRETO SILVEIRA, mat. 297.279-4, a partir de 15/07/2022, referente ao exercício 2018. (Processo SEI-2500000047.001356/2022-51).

PORTARIA Nº 613/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública MARIA ZULEIKA RODRIGUES DE MESQUITA, mat. 111.151-5, a partir de 13/06/2022, referente ao exercício 2021. (Processo SEI-2500000050.001070/2022-16).

PORTARIA Nº 614/2022

Publicar alteração da Licença Médica para Tratamento de Saúde - Prorrogação, com fundamento nos arts. 110 e 115 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, de 180 (cento e oitenta) dias para 98 (noventa e oito) dias, a partir de 31/01/2022, à Excelentíssima Defensora Pública FLÁVIA DE OLIVEIRA, mat. 298.464-4, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 123767. (Processo SEI - 2500000077.000471/2022-51).

PORTARIA Nº 615/2022

Deferir o gozo de 16 (dezesesseis) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público AYMONE PIO DOS SANTOS JÚNIOR, mat. 136.888-5, a partir de 06/06/2022, deixando 14 (quatorze) dias para momento oportuno, referente ao exercício 2021. (Processo SEI -2500000010.001618/2022-02).

PORTARIA Nº 616/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias do Excelentíssimo Defensor Público LUCIANO CAMPOS BEZERRA, mat. 131.183-2, a partir de 01/07/2022, referente ao exercício 2022. (Processo SEI-2500000022.002267/2022-18).

PORTARIA Nº 617/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público MICHEL SEICHI NAKAMURA, mat. 297.674-9, de 10 (dez) dias (1ª parcela), anteriormente programadas para 15/06/2022, para usufruir em momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI -2500000056.000919/2022-84).

PORTARIA Nº 618/2022

Deferir a alteração do gozo de férias do Excelentíssimo Defensor Público DIJALMA CARVALHO COSTA JÚNIOR, mat. 298.559-4, de 20 (vinte) dias (2ª parcela), anteriormente programadas para julho/2022, para 10 (dez) dias com início em 12/09/2022 e 10 (dez) dias para momento oportuno, referente ao exercício 2022. (Processo SEI -2500000129.000109/2022-27).

PORTARIA Nº 619/2022

Deferir o gozo de 10 (dez) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública ELIZABETH DOS SANTOS TORRES, mat. 297.272-7, a partir de 04/07/2022, referente ao exercício 2020. (Processo SEI-2500000010.001659/2022-91).

PORTARIA Nº 620/2022

Deferir o gozo de 15 (quinze) dias de férias da Excelentíssima Defensora Pública LUANA DALLA ROSA CARVALHO GOMES, mat. 275.648-0, a partir de 18/07/2022, referente ao exercício 2019. (Processo SEI -2500000059.000710/2022-91).

PORTARIA Nº 621/2022

Publicar o abono de falta nos termos do art. 139 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, para o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DATA DE INÍCIO	QUANT. DE DIAS	PROCESSO SEI/DPPE
FERNANDO JORDÃO DE VASCONCELOS FILHO	298.543-8	02/06/2022	02	2500000071.001007/2022-31

ERRATA: Portaria nº. 596/2022, publicada no D.O.E. de 28/05/2022, onde se lê: **exercício 2022, leia - se: exercício 2021**, referente à Excelentíssima Defensora Pública GABRIELA LIMA ANDRADE, mat. 298.586-1.(Processo SEI -2500000056.001917/2021-21).

ERRATA: Portaria nº. 953/2021, publicada no D.O.E. de 24/12/2021, onde se lê: **exercício 2022, leia - se: exercício 2021**, referente à Excelentíssima Defensora Pública GABRIELA LIMA ANDRADE, mat. 298.586-1.(Processo SEI - 2500000056.000850/2022-99).

PORTARIA Nº 622/2022

Publicar a concessão de 30 (trinta) dias de Licença Médica para Tratamento de Saúde Inicial, a partir de 13/05/2022, para a Excelentíssima Defensora Pública IZABELLE CÂNDIDO CARNEIRO, mat. 297.266-2, conforme declaração do Instituto de Recursos Humanos do Estado de Pernambuco (IRH) e Laudo Médico nº. 123829. (Processo SEI -2500000013.001879/2022-94).

PORTARIA Nº 623/2022

Deferir o gozo de 30 (trinta) dias de Licença Prêmio do Excelentíssimo Defensor Público AGUINALDO DE BARROS E SILVA JÚNIOR, mat. 110.803-4, referente ao 3º decênio, a partir de 02/06/2022. (Processo SEI -2500000013.001845/2022-08).

PORTARIA Nº 624/2022

Deferir o gozo de 08 (oito) dias de Licença por Casamento, para o servidor público JOSÉ MARLOS CORREIA FERRO, mat. 140.145-9, a partir de 01/06/2022. (Processo SEI- 2500000022.002184/2022-11).

PORTARIA Nº 625/2022

Publicar a concessão de folga em razão de trabalhos no Plantão Integrado Permanente, com fundamento no art. 4º da Resolução do CSDP nº 12, publicada em 22/10/2016 o(a) Excelentíssimo(a) Defensor(a) Público(a) abaixo relacionado.

DEFENSOR PÚBLICO	MATRÍCULA	DIAS TRABALHADOS	DIAS DE FOLGA	PROCESSO SEI/DPPE
AMANDA BATISTA VIEIRA	297.271-9	12/09/2021 24/10/2021	14/07/2022 15/07/2022	2500000013.001901/2022-04
FLÁVIO DE QUINTELLA CAVALCANTI TOLEDO	297.663-3	27/12/2021 08/01/2022 30/01/2022	16/06/2022 07/07/2022 08/07/2022	2500000013.001889/2022-20
GERALDO TEIXEIRA DOS SANTOS JÚNIOR	297.290-5	05/02/2022	01/07/2022	2500000059.000730/2022-61
GIOVANA FIGUEIREDO LEITE	298.681-7	28/12/2021 15/01/2022 30/01/2022	20/06/2022 21/06/2022 22/06/2022	2500000109.000308/2022-73
LAÍS BARRETO RANGEL	297.704-4	18/12/2021 16/04/2022	15/06/2022 16/06/2022	2500000056.000900/2022-38
RENAN DO NASCIMENTO SANTOS	298.789-9	31/01/2022 01/03/2022 02/03/2022 09/04/2022 10/04/2022 07/05/2022	22/06/2022 25/07/2022 26/07/2022 27/07/2022 28/07/2022 29/07/2022	2500000106.000336/2022-11
VIVIANE CHRYSIAN ALBUQUERQUE SOTERO DE MELO	256.023-2	24/10/2021	06/06/2022	2500000010.001651/2022-24

EDITAL DE REMOÇÃO

EDITAL DE REMOÇÃO Nº 14/2022
Aviso de Existência de Vagas

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições previstas pelo art. 18, inciso XII, da LC nº 136/2011, considerando a previsão do art. 124, da mesma lei.

CONVOCA os membros da Defensoria Pública interessados na remoção abaixo relacionada, para procederem com devido requerimento, direcionado à Defensoria Pública-Geral (por e-mail), até às 17 horas do dia 09 de junho de 2022.

A vaga destinada à remoção é a seguinte:

1) Núcleo Regional da Defensoria Pública em Limoeiro com exercício provisório no Núcleo de Primeiro Atendimento e nas 1ª e 2ª Varas Cíveis da Comarca de Limoeiro.

Para se inscrever, o membro deve realizar um requerimento ao Gabinete da Defensoria Pública Geral, com indicação de preferência, na hipótese de haver mais de um requerimento. Serão aceitos requerimentos por e-mail direcionados ao gabinete@defensoria.pe.gov.br;

A Defensoria Pública ou o Defensor Público somente poderá concorrer a estas remoções após cumprido o interstício de 12 (doze) meses em sua nova titularidade, iniciando a contagem a partir do efetivo exercício no órgão de atuação.

Caso haja mais de um interessado para cada vaga, resolver-se-á pelo critério de antiguidade na carreira. Permanecendo o empate terá prevalência o requerente que contar com mais tempo de serviço público no Estado. Continuando o empate terá prevalência o que contar com mais tempo de serviço público, persistindo o empate terá prevalência o requerente de mais idade. Findo o prazo para requerimento, serão os interessados classificados, conforme os critérios acima estabelecidos.

HENRIQUE COSTA DA VEIGA SEIXAS
Defensor Público-Geral do Estado

Contratos

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Cooperação Técnica Nº 002/2022, firmada entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 02.899.512/0001-67, situada na Rua Marques do Amorim, Nº 127, Boa Vista, Recife, Pernambuco, e do outro lado, a PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA PRETA, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 10.183.929/0001-57, situada na Praça dos Três Poderes, S/N, Centro - Água Preta - Pernambuco, CEP: 55550-000, com a finalidade de Cessão de uso de bens e Cessão de Servidores para Instalação e Funcionamento do Núcleo da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 28 de Abril de 2022 até 27 de Abril de 2027.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato Nº 032/2022 – Processo Licitatório Nº 019/2022; Dispensa Nº 005/2022; com o Sr. AVELAR GAIA ALENCAR, CPF Nº 579.388.064-04, que tem como objeto a Locação do imóvel situado à Avenida Agamemnon Magalhães, Nº 291, Centro, Inajá, Pernambuco, CEP.: 56.560-000, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 23 de Maio de 2022 até 22 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.422.0345.1925.0000.0101000000.3.3.90.36.

Nº e Data de Empenho: 2022NE000313, de 23 de Maio de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

Contrato Nº 032-B/2022 – Processo Licitatório Nº 016/2022; Pregão Eletrônico Nº 012/2022; com a Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ/MF Nº 03.935.826/0001-30, que tem como objeto a Aquisição de Veículo - TRAILBLAZER 2.8 4X4 DIESEL, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 02 de Maio de 2022 até 01 de Maio de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.0000.0101000000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2022NE000301, de 13 de Maio de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

Contrato Nº 033/2022 – Processo Licitatório Nº 047/2021; Pregão Eletrônico Nº 028/2021; Ata de Registro de Preço Nº 001/2022; com a Empresa COMAPE - COMÉRCIO DE ALIMENTOS DE PERNAMBUCO LTDA, CNPJ/MF Nº 27.729.308/0001-29, que tem como objeto a Aquisição de Gêneros Alimentícios, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 26 de Maio de 2022 até 25 de Agosto de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Nº e Data de Empenho: 2022NE000312, de 25 de Maio de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

Contrato Nº 034/2022 – Processo Licitatório Nº 018/2022; Pregão Eletrônico Nº 014/2022 com a Empresa LVM COMERCIO E SERVICOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ/MF Nº: 10.397.564/0001-63, que tem como objeto a Aquisição de Computadores e TV, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 26 de Maio de 2022 até 25 de Agosto de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.1919.EJ.EI.0101000000.4.4.90.52.

Nº e Data de Empenho: 2022NE000321, de 31 de Maio de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS

Segundo Termo Aditivo ao Contrato Nº 037/2020 – Ata de Registro de Preços Nº 007/2020, Processo Licitatório Nº 020/2019, Pregão Eletrônico Nº 010/2019, com a empresa A. S. DE LIMA COMÉRCIO - EPP, CNPJ/MF sob o Nº 22.553.731/0001-05, com a finalidade de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato que tem por objeto o Fornecimento de Água Mineral, em garrações de 20 (Vinte) Litros, em Regime de Comodato, atendendo as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Pernambuco.

Vigência: 15 de Junho de 2022 até 14 de Junho de 2023.

Dotação Orçamentária: 00127.14.122.0939.4355.0000.0101000000.3.3.90.30.

Número do Empenho: 2022NE000228, de 07 de Abril de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

Décimo Quarto Aditivo ao Contrato Nº 038/2017 – Processo Licitatório Nº 009/2017, Pregão Eletrônico Nº 003/2017, com a empresa 1TELECOM SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EM INTERNET LTDA, CNPJ/MF sob o Nº 11.844.663/0001-09, com a finalidade de Prorrogação parcial no exato quantitativo de links suspensos por 112 dias, no período da Pandemia, a fim de prover Acesso à Internet dedicada que atendam necessidades da Sede e Comarcas da Defensoria.

Vigência: 09 de Maio de 2022 até 30 de Agosto de 2022.

Dotação Orçamentária: 00127.14.126.0939.3193.0000.0101000000.3.3.90.40.

Número do Empenho: 2022NE000310, de 10 de Maio de 2022.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

ERRATA DE TERMOS ADITIVOS

Onde publicado Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019 – Processo Licitatório Nº 021/2019; Pregão Eletrônico Nº 009/2019; com a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.480.880/0001-15.

Alterar para Quarto Termo Aditivo ao Contrato Nº 044/2019 – Processo Licitatório Nº 021/2019; Pregão Eletrônico Nº 009/2019; com a empresa BRASLUSO TURISMO LTDA., CNPJ/MF sob o Nº 09.480.880/0001-15.

Local e Data de Assinatura: Recife, 03 de Junho de 2022.

Recife, 03 de Junho de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
JOSÉ FABRÍCIO SILVA DE LIMA
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL

Comissão Permanente de Licitação

HOMOLOGAÇÃO

Pelo presente termo, homologo o Processo Licitatório nº. 20/2022, Pregão Eletrônico nº. 15/2022, cujo objeto é a Formação de Registro de Preço para contratação de pessoa jurídica para a prestação dos serviços de rede corporativa e internet, segurança, processamento e armazenamento em nuvem, atendendo as necessidades desta DPPE, a empresa 1Telecom Serviços de Tecnologia em Internet Ltda, CNPJ nº 11.844.663/0001-09, no valor global total de R\$ 2.351.044,80 (Dois milhões, trezentos e cinquenta e um mil, quarenta e quatro reais e oitenta centavos), por não ter vislumbrado nenhum erro no presente processo.

Recife, 03 de junho de 2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 21/2022
PREGÃO ELETRONICO Nº 16/2022

AVISO DE PROCESSO LICITATÓRIO

A Defensoria Pública do Estado de Pernambuco torna público a quem interessar que promoverá certame licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, visando à Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de seguro total da frota de veículos desta Defensoria Pública do Estado de Pernambuco - DPPE, através do Portal Eletrônico de Compras Eletrônicas, no endereço www.redeempresas.com.br, no valor global anual estimado de R\$ 37.788,34 (trinta e sete mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), a ser realizado às 10:00hrs (horário de Brasília), do dia 17.06.2021. Recife, 03 de junho de 2022. Armando Cesari Tomasi – Pregoeiro. Henrique Costa da Veiga Seixas – Defensor Público Geral do Estado.